



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA

Em, 13 de março de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.734 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » REPUBLICAÇÃO/PORTARIA Nº. 1540/2023.
- » REPUBLICAÇÃO/PORTARIA Nº. 1541/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.540
De 13 de março de 2023

Nomeia Chefia de Gabinete de
Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°84, de 09 de março de 2022; combinados com o Art. 3º da Lei Complementar N°90, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ELIVALDO OLIVEIRA DE JESUS** para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete de Vereador com lotação no Gabinete do Vereador Nivaldilton Santana de Lima, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de março de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.541
De 13 de janeiro de 2023

Nomeia Assessor da
Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno; Art. 19, § 1º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015; e Lei Complementar N°90, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **GUTEMBERG SILVA DE JESUS** para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor da Presidência, com remuneração definida pela Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de março de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.